



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1550 / 2025**

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme/SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja estudada a viabilidade de criação de uma ala específica no Centro Médico Integrado (CMI), destinada ao atendimento de pós-consulta, realização de exames de eletrocardiograma (Eletro) e raio-x.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, a criação de uma ala específica para atendimentos de **pós-consulta, Eletro e Raio-X** no CMI tem como objetivo **melhorar a organização e a eficiência do atendimento à população**, oferecendo um fluxo mais ágil e humanizado dentro da unidade de saúde;

**Considerando** que, atualmente, os pacientes que necessitam de exames complementares ou de acompanhamento médico enfrentam **demoras e deslocamentos desnecessários**, o que prejudica a continuidade do tratamento e sobrecarrega outros setores;

**Considerando** que, atualmente, os pacientes que necessitam de exames complementares ou de acompanhamento médico enfrentam **demoras e deslocamentos desnecessários**, o que prejudica a continuidade do tratamento e sobrecarrega outros setores;

**Considerando** que, a medida também contribuirá para **otimizar o trabalho dos profissionais de saúde**, permitindo um acompanhamento mais completo e eficiente dos pacientes atendidos no CMI

**Considerando** que diante do exposto, e considerando a relevância dessa medida;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de outubro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)